 

O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião extraordinária que teve como tema os detalhes sobre a divisão e funcionamento das Comissões de trabalho do GCMI (Gestão 2021-2023), com início às 14h00 – COM A PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES: Neide Duque da Silva (Presidente), Maria Aparecida Cruz de Souza - Cida Souza (Vice-Presidente); Aparecida de Souza Lima - Cida Portela (1ª Secretária); Maria do Carmo Guido Di Lascio (2ª Secretária) e Romilda Almeida Correia (Vogal), além dos demais conselheiros, representantes do GCMI.

---------------------------------------------

**Ata nº 16 – Ano de 2021**

Na **terça-feira, dia 10 de agosto de 2021, das 14h às 16h**, realizou-se **reunião extraordinária** para tratar dos detalhes sobre a **divisão e funcionamento das Comissões de trabalho do GCMI (Gestão 2021-2023)**, com quórum suficiente e de forma virtual, em decorrência da pandemia do coronavírus.

Além das proeminências referentes à divisão e funcionamento das Comissões de trabalho do GCMI, na reunião também foram abordadas informações sobre a **nova Comissão E, de Finanças, e sobre a Comissão de Comunicação**.

A **presidente do GCMI, Neide Duque**, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, e comentando sobre a pauta. Informou sobre os 4 conselheiros do COAT, representantes da sociedade civil. Falou sobre uma carta dos NCIs, referente à Portaria nº 49, da SMADS, sobre a volta do trabalho com os Idosos. Informou sobre as datas do calendário dos representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Em seguida, a presidente explicou como funcionariam as Comissões A; B; C; D e E:

. Comissão A: participam os representantes das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Habitação.

. Comissão B: fazem parte as Secretarias do Trabalho; Verde e Meio Ambiente e Transportes.

. Comissão C: participam a Cultura; Educação; Esporte e Lazer; Pessoa com Deficiência.

. Comissão D: fazem parte a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania; Subprefeituras; Segurança Urbana e Tecnologia.

Nesta reunião, a presidente do Conselho informou que seriam criadas duas outras comissões, uma de Finanças/Iprem e uma de Comunicações, ainda em definição.

**Neide Duque** falou sobre a necessidade dos conselheiros justificarem suas faltas nas reuniões. Disse, ainda, que a Executiva está junto com a Administração e os Conselheiros para um serviço mais eficiente. Neide, então, falou da formação das Comissões.

**Nadir do Amaral** perguntou se as pautas seriam propostas pelas Comissões.

Na explicação para o conselheiro, **Nadir** sugeriu que, se os conselheiros tivessem algum problema, seria importante informar ao GCMI para uma ajuda/suporte nas Comissões.

Nadir sugeriu, ainda, a indicação de dois representantes de cada Secretaria para cada Comissão. A sugestão foi apoiada pela presidente do GCMI e pela conselheira **Joyce Néia**.

**Ana Rosa** falou sobre a revisão do Regimento Interno do GCMI, segundo a qual, a decisão final seria de um consenso entre a Executiva e a maioria do pleno.

O conselheiro **José Wilson** não concordou com a divisão das Comissões.

**Maria Enaura** reiterou a importância de se terem prontamente disponibilizadas as atas, logo após as reuniões, para validação pelos participantes e imediata publicação.

**Joyce Néia** concordou com **Maria Enaura**.

**Neide Duque** disse que as alterações não seriam rápidas, porque o Regimento Interno é decisivo e, por isso, seria demorado.

**Antonio Mariano** sugeriu que o Regimento Interno fosse discutido por região e que, depois, fosse apresentado nas próximas reuniões do GCMI.

Nesta reunião, **Neide Duque** mencionou a necessidade de indicação de conselheiros para a **Comissão Eleitoral** do **Polo Cultural**, onde teriam 4 titulares e 4 suplentes. A resposta devia ser enviada até dia 3 de setembro de 2021.

Apresentadas todas as pautas e discussões, a reunião deu-se por encerrada.

**Participaram da reunião:**

